



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 026/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DOÁ-LO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DO SÃO PEDRO E DO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DA PEDRA TORTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa no valor de R\$ 43.401,95 (quarenta e três mil quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos) com a aquisição de material de construção, bem como doá-lo para reforma e ampliação do Cemitério da Comunidade do São Pedro e do Cemitério da Comunidade da Pedra Torta.

**Art. 2º** - As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

**Ficha 0000117**

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0019 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.026 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CAPELA MORTUÁRIA E MELHORIA DE CEMITÉRIOS

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 21 de março de 2023

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal

A SANÇÃO  
EM 19/04/2023  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: MANU MENDONÇA  
EM 18/03/2023  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COM 550 C3  
EM 04/04/2023  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
PROTOCOLO Nº 11.847/23  
RECEBIDO EM 23/03/23  
Assinatura